

ATA N.º 18/ 2025
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 4 DE SETEMBRO DE 2025

-----Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Paulo Jorge Nobre Pereira, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Telma Cristina Rodrigues da Cruz, Sofia Margarida Amado Pereira, Marco Paulo Barbosa Lopes e Rui Fernando Correia Marto.-----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**1.APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO DE 21 DE AGOSTO DO ANO DE 2025** – Após análise da ata da reunião de 21 de agosto do ano de 2025, foi a mesma aprovada na sua redação final. Não tomou parte na votação o Vereador Senhor Rui Fernando Correia Marto, por não ter estado na reunião de vinte e um de agosto de dois mil e vinte e cinco (n.º 3, do artigo n.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo).----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia dois de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco existindo as seguintes disponibilidades: -----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Dez milhões, trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e seis euros e oitenta centimos.-----

-----Em operações não orçamentais – Duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta euros e vinte e seis centimos.-----

-----Em documentos – Zero euros.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA** – -----

-----**Intervenção Presidente da Câmara:**-----

-----Para dar a palavra ao público presente, nos termos regimentais.-----

-----Pedi a palavra o Senhor **Jean Michael Lestouquet**, residente na Bemposta, da União de Freguesias de Arrimal e Mendiga, para dizer que há cerca de dois meses não vem a uma reunião do executivo e que tem muito prazer em ver todos os elementos do executivo, mas diz que, infelizmente, tem que voltar à reunião para abordar o mesmo assunto, ou seja o sistema de abastecimento de água à zona de Arrimal onde habita. Disse que efetivamente há obras a decorrer no local no entanto lhe parece que o desenvolvimento do trabalhos é muito baixo, porquanto em dois meses teriam realizado cerca de 250 mts de conduta, tendo mesmo havido um período de mais de 15 dias em que não se viu qualquer pessoas a realizar os trabalhos, considerando que é uma situação de lamentar, referindo mesmo que nesse dia não pode tomar banho porquanto não havia pressão de água para o efeito e também pela pressão da água não dá para colocar as máquinas de lavar roupa a trabalhar, situação que o incomoda a ele e a outros

vizinhos, sendo que alguns deles têm cisternas de reserva de água e tem a situação do fornecimento deste bem mais facilitadas o que não é o seu caso que depende em absoluto do fornecimento público. -----

-----Mais disse que se vê que algo ali está a ser realizado para colmatar a situação mas que é manifestamente lento e que já deveria ter sido realizado há muito tempo, afirmando estar um pouco saturado da situação descrita. -----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:** -----

-----Começou por dizer que conhece bem o problema do cidadão Jean Michael Lestouquet. Disse depois que no ano anterior o Município tinha feito uma intervenção na rede de abastecimento de água daquela localidade através da desobstrução e até troca de condutas tendo sido informado pelos técnicos que a situação ficaria resolvida, mas efetivamente tal não aconteceu. Mais disse que a localidade da Mendiga e também o Arrimal tem uma redução de mais de 80% de água do verão para o inverno e dessa forma sendo as águas da nossa região calcárias o mesmo deposita-se nas canalizações dando origem a entupimentos das condutas, tendo mesmo mostrado um bocado de conduta retirada que está quase 100% obstruído com o referido calcário, pelo que o que se está a fazer neste momento é obra tendente à substituição de condutas e ramais domiciliários, sendo o material aplicado PEAD que será menos propenso à acumulação de calcário. Lembrou ainda que a empresa que está a realizar os trabalhos esteve quinze dias de férias, pelo que nesse período não houve trabalhos sendo mais um fator no atraso dos trabalhos, tendo reiterado que é espectável que até ao final do corrente mês os trabalhos possam estar concluídos, conforme confirmação da empresa adjudicatária e desta forma a situação do normal abastecimento de água aquelas localidade solucionado ou seja servir os consumidores com pressão de água. -----

-----Por fim referiu que, ao contrário do que é dito por algumas pessoas, não há falta de água na rede, pois os reservatórios estão cheios, o problema é mesmo entupimento nas condutas de distribuição da mesma.-----

-----Intervenção da Senhora **Fátima Mendes da Associação Ninho Montessori:** -----

-----Para agradecer o apoio que o Município tem prestado à Associação que representa e que a atividade da Associação para fins educacionais e outros já iniciou a atividade em janeiro e que na próxima semana terá já 5 crianças no centro e já tem outras tantas para poderem também ali ser alocadas após terminado o processo de seleção. -----

-----Diz que pretende aproveitar a intervenção para sugerir ao Município para quando houver projetos na área da educação dinamizados pelo Município que também possam ter em conta aquela Associação para poder ser parceira nos aludidos projetos, sendo que não dão oferta educativa alternativa, mas tão só outro tipo de oferta neste domínio, manifestado disponibilidade para trabalhos conjuntos que entendam que possa aquela Associação ser útil. ---

-----**Resposta do Presidente da Câmara:** -----

-----Para dizer que o Município está sempre disponível para parcerias com as diversas entidades, nas mais diversas áreas de intervenção que tem e portanto onde se inclui o Ninho Montessori.- -----

-----O **Senhor Presidente da Câmara** passou a dar algumas informações relacionadas com a atividade municipal. -----

-----Começou por informar que decorreu em Porto de Mós, na Central das Artes, no dia de hoje reunião da Empresa Águas Centro Litoral, S.A., tendo na mesma sido aludido o problema da poluição da Praia da Vieira devido aos efluentes que foram lançados no Rio Lis, disse que ele mesmo, em nome da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIM RL) uma solução que irá entrar em estudo, que se consubstancia na possibilidade de execução de um emissário submarino da ETAR do Coimbrão até alto mar, que terá que ter um pré tratamento dos efluentes e esta é uma solução que existe no país em vários locais com resultados positivos, por forma a poderem ser dadas respostas em termos ambientais. Mais disse que esta é uma

solução que está estudada e cientificamente comprovada sem prejuízos ambientais, mas exige um conjunto de investimentos nas ETAR's a montante do Coimbrão, ou seja terão que ter o tratamento secundário, para depois poder ser lançado para alto mar. Referiu que a CIM RL irá avançar com o estudo, que depois de elaborado irá apresentar às entidades competentes, nomeadamente APA – Agência Portuguesa do Ambiente, sendo espetável que esta solução possa resolver, de vez a situação da poluição da bacia do rio Lis, espacialmente a montante da ETAR do Coimbrão. -----

-----De seguida deu informações sobre eventos, em concreto: -----

-----Festival Viver 2025 que decorrerá no Parque Almirante Vitor Crespo, em Porto de Mós nos próximos dias 12,13 e 14 de setembro, tendo dado mais algumas informações sobre o programa das atividades nele inseridos, com especial enfoque para a corrida “Neo Run” no dia 12. No dia 13, à noite, decorrerá a gala da educação e desporto, em que anualmente, o Município reconhece o mérito dos melhores alunos e atletas do concelho, terminado a noite com um concerto do cantor Emanuel. -----

-----No dia 14 o Município em conjunto com o Município da Batalha irá realizar e com o apoio da Associação Porto de Mós a correr, irá ser realizada uma caminhada ao longo de todo o Rio Lena, desde a Batalha a Porto de Mós, que também servirá para visualizar intervenção que foi feita no rio nos dois concelhos. Disse que neste evento estará Presente o Presidente da APA – Agência Portuguesa do Ambiente. -----

-----No dia 14 também decorrerá nas ruas de Porto de Mós uma prova do campeonato nacional de Downhill. -----

-----Neste mesmo dia haverá um conjunto de atividades inseridas no Festival Viver dedicado às crianças, nomeadamente um concerto com a artista Nina TOC TOC. Neste mesmo dia também decorrerá em Porto de Mós o programa “Domingão” da empresa de televisão SIC. -----

-----Disse que ainda durante estes dias haverá mais atividades, essencialmente dinamizadas pelas associações, Festival de Folclore das Pedreiras, Festa de S. Silvestre na Freguesia de Serro Ventoso, Jornadas Europeias do Património, que anualmente, o Município realiza no castelo, Prova de BTT da Mendiga, dia mundial da sustentabilidade e o dia mundial do Turismo, que tem um conjunto vasto de atividades com ligação a outras entidades que sevem de parceiros que coincidem com o dia mundial do Turismo que se comemora no dia 27 de setembro, que tem agregado um conjunto de atividades: visita ao castelo de Porto de Mós, com acompanhamento; Um dia no campo, promovido pela empresa “Azeite Mourisco” de Alvados; O projeto “bem-vindo à nossa colmeia”, promovido pelo centro de interpretação da abelha e do mel da associação Vertigem; Nos dias 27 e 28 uma caminhada com cabras, na Marinha da Mendiga, onde também poderá ser apreciado o processo de fabrico de queijo artesanal; ainda nos dias 27 e 28 de setembro o projeto “Moby Parque natural”. Ainda no Parque natural haverá um evento designado por “exploração parque natural com o especialista Hernâni Magalhães; também decorrerá um Workshop de cultivo de cogumelos, promovido pela empresa “serra da lua”, na Cabeça Veada e, finalmente o “batismo de voo” em parapente com o campeão da modalidade deste concelho Nuno Virgílio. -----

-----Informou ainda que no dia 13 no Festival Viver no âmbito da Gala da Educação e Desporto irá estar presente a Senhora Ministra da Cultura, Juventude e Desporto Drª Margarida Balseiro Lopes. -----

-----Para terminar a sua intervenção, disse que no próximo dia 11 de setembro, às 09 horas, para o qual estão desde já todos convidados, serão inauguradas as obras de requalificação da escola do Tojal, que irá reabrir para a sua função de ensino com uma sala do 1º ano, do 1º ciclo e uma sala de jardim-de-infância, ambas completas. Disse que a referida escola foi totalmente renovada, afirmando que destas escolas de aldeia será a do concelho que terá agora as melhores condições, esperando que esta reabertura da escola possa ser um projeto bem-sucedido para o concelho. -----

-----Mesmo para terminar, disse que no próximo dia 27 de setembro terá lugar, na aldeia da Barrenta, União de Freguesias de Alvados e Alcaria o 24º Festival de Concertinas daquela localidade, que é um evento cultural icónico para este concelho, da sua relevância em termos nacionais nesta arte. -----

Intervenção do Vereador Eduardo Amaral:

Para dizer que irá ser dado um “KIT” com material promocional do concelho a todas as pessoas que pernoitem em estabelecimentos hoteleiros e afins entre os dias 27 e 28 de setembro, tendo para o efeito sido feita uma parceria com todos os alojamentos que entregará esse material a todos os seus hóspedes.

Intervenção da Vereadora Sofia Pereira:

Começou por dizer que, no que se refere ao abastecimento de água à Mendiga diz que partilha o que foi dito pelo cidadão Michael, acreditando que as obras demoram o seu tempo a serem realizadas mas que efetivamente há constrangimento para os habitantes da localidade dado a falta de pressão da água da rede nas casas.

De seguida disse que pretendia fazer uma pergunta à Vereadora Telma Cruz, referente ao início do ano letivo 2025/26, se estão garantidas as condições para os alunos do ensino especial, nomeadamente apoio, tarefas ou seja as pessoas que devem estar com eles.

Intervenção do Vereador Rui Marto:

Disse que teria que aludir à situação que foi trazida à discussão pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no que se refere à ETAR do Coimbrão, começando por questionar o Senhor Presidente que ETAR's é que se situam a montante da do Coimbrão.

Questiona ainda onde andaram os 250.000 m³ de efluentes que foram despejados sem tratamento, conforme informações que circularam na comunicação social e onde foram depositados os dejetos suínícolos, se continuaram ser depositados na ETAR norte.

Prosseguindo ainda sobre este assunto questiona se a primeira solução para este problema ambiental é realizar um emissário submarino daquela dimensão, que lhe parece que terá custos significativos e que mais tarde se irão repercutir na fatura dos utentes dos serviços dos vários concelhos que são servidos pelo sistema; Questionado se não haverá outra solução técnica menos onerosa, nomeadamente uma solução que já deverá existir há muito tempo designado por “escape” ou seja transitória, ao lado, soluções que existem algumas há mais de 50 anos e que tem vindo a cumprir a sua função e se nesta circunstância os munícipes / utentes terão que pagar tudo o que é lixiviados produzidos pela VALORLIS e tratamento dos dejetos das suiniculturas, lhe parecendo que não tem lógica carregar nos utentes do serviço a resolução do problema da indústria da suinicultura que é incumpridora há mais de 30 anos.

Opina que se fala muito em despoluição mas efetivamente este é um problema cada vez mais vincado com prejuízos brutais para algumas atividades e os municípios têm uma quota-parte de responsabilidade, mas aparentemente, dá-se uma “fuga para a frente” com esta ideia de construir o aludido emissário, aceitando poder haver opiniões diferentes da sua sobre esta mesma temática, considerando que deveria haver estudos comparativos de várias soluções que pudessem ser adotadas.

Resposta do Presidente da Câmara:

No que se refere ao abastecimento de água à Mendiga disse que tais serviços tem sido acompanhados por técnicos do Município e o objetivo é encontrar uma solução que foi experimentada no passado e que passa pela substituição integral das condutas com outro tipo de material, frisando que há calcário que é móvel e que se desloca dentro das tubagens indo entupir noutros locais, especialmente nas curvas e nas maiores descidas, parecendo-lhe que com tais substituições o problema será resolvido de forma definitiva para o futuro, considerando estranho que tal facto não ocorra noutras localidades quando o abastecimento de água tem a mesma origem.

No que se refere ao ensino especial começou por afirmar que o Município não tem, “tarefeiros” mas sim Assistentes Operacionais de Ação Educativa e portanto os lugares nas escolas estão garantidos, lembrando que o Município abriu concurso para 10 trabalhadores nesta área e mais seis no âmbito da reserva de recrutamento, tendo já todos iniciado as suas funções.

----- Referindo ainda sobre este tema que o Município cumpre com os rácios de pessoal auxiliar das escolas, definidos pelo Ministério da Educação, como duplica, nomeadamente para garantir que os 16 ou 17 alunos com necessidades educativas especiais, têm uma auxiliar em permanência.-----

-----Em relação às questões colocadas pelo **Vereador Rui Marto**, informou que existe a ETAR da Vieira, da Ponte das Mestras, e mais 3 ou 4 estações elevatórias a montante do Coimbrão. No que se refere à construção do emissário submarino, afirma que não se trata duma solução que colha a unanimidade e o que os autarcas tem solicitado é que seja encontrada uma solução que possa garantir uma melhor qualidade das águas do Rio Lis e para que a Praia da Vieira não esteja constantemente a ser encerrada por problemas de poluição das águas residuais. Diz que esta é uma solução que está a ser estudada e que nada tem a ver com as suiniculturas, pois os suinicultores que vão levar os dejetos à ETAR do Coimbrão pagam por esse serviço.-----

-----No que se refere à questão dos lixiviados teve que haver um investimento significativo por parte da empresa concessionária – Valorlis. O que foi abordado é um investimento que rondará os 20 milhões de euros em que a CIM RL garantirá 85% do montante com financiamento de fundos comunitários, portanto com um encargo de 15%, que se espera possa ser suportado pela Agência Portuguesa do Ambiente, através do fundo ambiental.-----

----- Referiu ainda que a ETAR do Coimbrão responde aos Municípios da Batalha, Leiria, Marinha Grande e Porto de Mós, estando dimensionada para uma população de 250.000 habitantes, tratando 38.000 m³ de efluentes por dia e tem um tratamento secundário biológico, podendo ser enviado por emissário para alto mar, sem qualquer dano ambiental e cientificamente comprovado que não é prejudicial para as águas do mar, considerando tratar-se duma solução que está testada e implementada com sucesso em 26 locais diferentes da costa portuguesa e estão mais 13 locais em estudo.-----

-----**Intervenção de novo do Vereador Rui Marto:**-----

-----Para questionar se durante as descargas no rio Lis houve suspensão de entregas de efluentes suínícolos na ETAR do Coimbrão.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Para dizer que não tem conhecimento dessa situação e que o tema não foi abordado na reunião que acima referiu, mas que irá estar numa reunião da comissão de acompanhamento na Câmara Municipal de Leiria e que irá colocar a questão para posteriormente poder responder à questão suscitada.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----***Divisão de Administração Geral e Financeira***-----

-----**1.EXPROPRIAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO (N.º 11) DESTINADA À OBRA "LIGAÇÃO DA AVENIDA ENG. ADELINO REIS DOS SANTOS A RIO ALCAIDE" - AQUISIÇÃO POR VIA DO DIREITO PRIVADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 11.º DO CÓDIGO DAS EXPROPRIAÇÕES, APROVADO PELA LEI N.º 168/99 DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI N.º 56/2008** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Madalena Oliveira, no seguinte teor: -----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada “Ligação da Avenida Eng. Adelino Reis dos Santos a Rio Alcaide”, torna-se necessário ocupar uma parcela de terreno com a área de 52,00 m², a destacar de um prédio rústico com a área de 2.600 m², sito em Várzea, composto de pomar de macieiras, com o valor patrimonial de €1.085,68, determinado no ano de 1990, descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto de Mós na ficha seiscentas e dez da freguesia de Porto de Mós (São João Baptista), inscrito na matriz predial da freguesia de Porto

de Mós – São João Baptista e São Pedro sob o artigo n.º 91, secção 009, pertencente 2/3 a Maria da Piedade de Jesus Vieira, com o NIF **123 647 240**, casada sob o regime da comunhão geral de bens com Joaquim de Matos Ferreira, com o NIF **123 647 231** e 1/3 a José António Vieira Lourenço, com o NIF **176 819 940**, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com Ana Maria da Silva Vieira, com o NIF **179 508 148**, para a qual foi aprovada a resolução de requerer a declaração de utilidade pública por deliberação do Órgão Executivo tomada em reunião ordinária realizada em 20 de fevereiro do corrente ano. -----

-----Face ao exposto e tendo-se chegado a acordo com os proprietários, submete-se o assunto à reunião de Câmara para que seja deliberado adquirir por via do direito privado, ao abrigo do artigo 11.º do Código das Expropriações, a parcela de terreno atrás mencionada, destinada a integrar o domínio público municipal, pelo montante indemnizatório de quatro mil, cento e quarenta euros. -----

-----Solicita-se que sejam dados os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou ao Senhor Vice-Presidente da Câmara para outorgar a escritura de expropriação amigável.”-----

-----Deliberado aprovar a aquisição da parcela de terreno (n.º 11) pelo valor de quatro mil, cento e quarenta euros e dar poderes ao Presidente ou Vice-Presidente para outorgar a escritura de compra e venda. -----

-----**2.CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE EM REGIME DE COMODATO À GUARDA NACIONAL REPUBLICANA** – Presente uma proposta do Vice-Presidente da Câmara, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“A segurança pública é um bem essencial numa sociedade desenvolvida, que embora não sendo uma atribuição municipal elencada de forma taxativa no n.º 2 do art.º 23.º do anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, este município vem assumindo parecerias com a administração central no sentido de criar condições físicas e logísticas tendentes a apetrechar as forças de segurança instaladas no concelho das melhores condições possíveis ao exercício da sua missão. -----

-----É neste contexto de colaboração que este executivo vem propor a atribuição de uma moto com 125 cm³ de cilindrada para serviço dos guardas desta força policial que prestam serviço nos postos da Guarda Nacional Republicana do Concelho. -----

-----Em face do atrás aludido, **proponho:** -----

-----Que executivo possa aprovar a proposta de contrato de comodato a celebrar entre este Município e a Guarda Nacional Republicana, que se anexa e faz parte integrante deste processo, pelas razões de direito e de facto invocados no referenciado contrato de comodato.” -

-----Deliberado aprovar a proposta e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

-----**3.DESCARBONIZAÇÃO DE TRANSPORTES PÚBLICOS NA REGIÃO DE LEIRIA - FASE 1 - AQUISIÇÃO DE UM AUTOCARRO ELÉTRICO - CONTRATO DE COMODATO COM A CIM RL** – Presente uma proposta do Vice-Presidente da Câmara, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“**Considerando que:**-----

-----No âmbito do projeto supra referenciado a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria foi candidata a apoios financeiros neste domínio que se consubstanciaram, entre outros, à aquisição de autocarros elétricos que ficarão afetos a alguns Municípios integrados na CIM Região de Leiria. -----

-----Um destes equipamentos de transporte urbano será entregue ao Município e Porto de Mós, sem qualquer custo de aquisição, no entanto é necessário outorgar um contrato entre as partes que regule a utilização do mesmo e as relações entre as partes – COMODANTE –

Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria e COMODATÁRIO – Município de Porto de Mós.-----

-----*Tendo em conta o atrás aludido, **proponho:***-----

-----*Possa a Câmara Municipal deliberar aprovar a minuta de contrato de comodato a outorgar entre as partes, que se anexa a esta proposta, e dar os poderes bastantes ao Presidente da Câmara Municipal para o outorgarem representação da Pessoa Coletiva Município de Porto de Mós.*-----

-----*Deliberado aprovar a minuta do contrato de comodato e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.*-----

-----***Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial***-----

-----**1.PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A RECUPERAÇÃO DE ALÇADOS DE IMÓVEL LOCALIZADO EM ARU - ARTIGO URBANO N.º 2470 DA FREGUESIA DE PORTO DE MÓS - SÃO JOÃO BAPTISTA E SÃO PEDRO** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Joana Ferreira, no seguinte teor:-----

-----*“Na sequência do pedido de apoio financeiro para a recuperação dos alçados do artigo urbano n.º 2470 da Freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro, localizado no n.º 22 da Rua Adriano de Carvalho, lugar de Porto de Mós, cumpre informar: ---*

-----*1. O imóvel apresenta dois alçados que confinam com a via pública, designadamente a Rua Adriano de Carvalho e a Rua Dr. António Crespo; -----*

-----*2. Os referidos alçados foram intervencionados, através de trabalhos de recuperação, conforme registos fotográficos em anexo. -----*

-----*A área total dos alçados recuperados que confinam com a via pública é de 206,84 m². Assim, e de acordo com o disposto no Artigo 15.º do Regulamento n.º 54/2024, publicado a 18 de janeiro de 2024 – Regulamento de Incentivos Municipais para Imóveis Localizados em ARU do Município de Porto de Mós, propõe-se a atribuição do apoio financeiro previsto de 6€/m², o que corresponde ao montante total 1.241,04€. -----*

-----*O artigo urbano identificado encontra-se inserido na Área de Reabilitação Urbana de Porto de Mós e Corredoura, conforme delimitação aprovada em 23 de fevereiro de 2023 pela Assembleia Municipal, no ter-mos do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, conforme o Aviso n.º 5658/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 512 de 16 de março. -----*

-----*Anexos: -----*

-----*Registos fotográficos antes e depois da recuperação dos alçados; -----*

-----*Documento com informação complementar; -----*

-----*Mapa.” -----*

-----*Deliberado aprovar o apoio financeiro no valor de mil, duzentos e quarenta e um euros e quatro cêntimos.*-----

-----**2.PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS RELATIVAS À URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO EM IMÓVEL LOCALIZADO EM ARU - ARTIGO URBANO N.º 490, DA FREGUESIA DE PORTO DE MÓS - SÃO JOÃO BAPTISTA E SÃO PEDRO** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Joana Ferreira, no seguinte teor:-----

-----*“Na sequência do pedido de redução de taxas relativas à urbanização e edificação, no âmbito de obras de reabilitação urbana, apresentado como pedido de Licenciamento referente ao artigo urbano n.º 490, da Freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro, localizado no n.º 14 da Rua 5 de Outubro, no lugar de Porto de Mós, verifica-se o seguinte: -----*

-----1. A redução de 50% nas taxas de Licenciamento para reabilitação urbana encontra-se prevista no n.º 2 e na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento n.º 54/2024, de 18 de janeiro de 2024 – Regulamento de Incentivos Municipais para Imóveis Localizados em ARU do Município de Porto de Mós. -----

-----2. Propõe-se que o órgão executivo municipal delibere sobre a aplicação da referida redução, no valor de 50%, nas taxas devidas pelo pedido de Licenciamento apresentado para a reabilitação urbana do artigo urbano mencionado. -----

-----O artigo urbano em causa encontra-se inserido na Área de Reabilitação Urbana de Porto de Mós e Corredoura, conforme a delimitação aprovada em 23 de fevereiro de 2023 pela Assembleia Municipal, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, e conforme publicado no Aviso n.º 5658/2023, no Diário da República, 2.ª série, n.º 512, de 16 de março. -----

-----A eventual aprovação do pedido de redução de taxas constitui um contributo relevante para a concretização da intervenção de reabilitação urbana proposta, promovendo a valorização do imóvel e a melhoria da qualidade do espaço urbano envolvente. -----

-----**Anexos:** -----

-----Documento com informação complementar; -----

-----Mapa.” -----

-----Deliberado aprovar a redução de 50% das taxas ao pedido de licenciamento. -----

-----**3.PROPOSTA DO 2.º RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA - PARA APROVAÇÃO** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Joana Ferreira, no seguinte teor: -----

-----“O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, determina que deva ser efetuada a avaliação dos Instrumentos de Gestão Territorial, com a elaboração de um Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT), que visa efetuar o balanço das alterações ocorridas no Município em diversos domínios. -----

-----A 02 de maio de 2025, em reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Porto de Mós, foi deliberado aprovar a submissão da proposta do 2.º REOT a um período de discussão pública, pelo prazo de 30 dias, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 189.º do RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual. -----

-----Através do Aviso n.º 12504/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 93, de 15 de maio de 2025, foi publicitado o período de discussão pública, que decorreu entre 16 de maio a 30 de junho de 2025. -----

-----Findo o período de discussão pública, a Câmara Municipal deve ponderar e divulgar os resultados, através da comunicação social e da página da Internet do Município, e elaborar a versão final do 2.º REOT para aprovação, conforme estipulado no n.º 3 do artigo 189.º do RJIGT. -----

-----O Relatório de Ponderação do período de Discussão Pública encontra-se em anexo, tendo sido registadas três participações neste âmbito. -----

-----Face ao exposto, submete-se a apreciação da Câmara Municipal: -----

-----Aprovar a proposta do 2.º Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território, e consequente submissão do documento para apreciação e aprovação em Assembleia Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 189.º do RJIGT; -----

-----Aprovar o Relatório de Ponderação da Discussão Pública, procedendo à sua divulgação, designadamente, através da comunicação social e da página do Município, nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT. -----

-----À consideração superior.” -----

-----Deliberado aprovar: -----

-----O 2.º relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território e remetê-lo para apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 3 do art.º 189.º do RJIGT;-----
-----O Relatório de Ponderação da Discussão Pública, procedendo à sua divulgação, designadamente, através da comunicação social e da página do Município, nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT.-----

-----***Divisão de Serviços Sociais, Educação e Saúde***-----

-----**1.PROGRAMA APOIO À NATALIDADE E À FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS - DECISÃO FINAL – 1.º APOIO** - Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor: -----

-----“No âmbito do presente regulamento, decorrido o prazo de audiência prévia, estão reunidas as condições para a atribuição do apoio pelo órgão competente, Câmara Municipal, a 22 candidaturas, conforme lista em anexo, cujos requerentes apresentam cumulativamente as condições gerais para atribuição do cartão bebé. -----

-----Nos termos da alínea a) do artigo 12.º do regulamento, proponho o apoio corresponde à primeira tranche no valor de 250,00€, perfazendo o total de 5 500,00€. -----

-----À consideração do Executivo Municipal.” -----

-----Deliberado aprovar a listagem com vinte e dois beneficiários e a despesa no valor de cinco mil e quinhentos euros.-----

-----**2.ATRIBUIÇÃO 2.º APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA APOIO À NATALIDADE E À FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS REGULAMENTO N.º 261/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021** - Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor: -----

-----“Nos termos do número três do artigo 9.º do presente regulamento, após análise de 15 processos, para renovação do apoio verificou-se que os documentos apresentados (recibos comprovativos do valor atribuído utilizado na aquisição de bens para o/a bebé nas lojas aderentes ao programa, e o comprovativo domicílio do fiscal atualizado), estão em conformidade, pelo que nos termos da alínea b) do artigo 12.º do regulamento proponho atribuir o montante de 150,00€ correspondente ao segundo apoio, perfazendo o total de 2 250,00€, conforme lista em anexo. -----

-----À consideração do Executivo Municipal.” -----

-----Deliberado aprovar a listagem com quinze beneficiários e a despesa no valor de dois mil, duzentos e cinquenta euros.-----

-----**3.ATRIBUIÇÃO 3.º APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA APOIO À NATALIDADE E À FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS REGULAMENTO N.º 261/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021** - Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor: -----

-----“Nos termos do número três do artigo 9.º do presente regulamento, após análise de sete processos para renovação do apoio verificou-se que os documentos apresentados (recibos comprovativos do valor atribuído utilizado na aquisição de bens para o/a bebé nas lojas aderentes ao programa, e o comprovativo domicílio do fiscal atualizado), estão em conformidade, pelo que nos termos da alínea b) do artigo 12.º do regulamento proponho ser atribuído o montante de 100,00€ correspondente ao terceiro apoio, perfazendo o total de 700,00€ conforme lista em anexo. -----

-----À consideração do Executivo Municipal.” -----

-----Deliberado aprovar a listagem com sete beneficiários e a despesa no valor de setecentos euros. -----

-----**4.PROJETO DE "REGULAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS" – APROVAÇÃO** - Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor: ----

-----**“Considerando que:** -----

-----*Considerando as atribuições conferidas por lei ao município em matéria da habitação, conforme previsto na alínea d) do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.* -----

-----*Considerando que o direito à educação é um direito constitucional, consagrado no artigo 74.º da Constituição da República Portuguesa, na medida em que garante a todos o acesso à escolaridade, promovendo a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento individual e social.* -----

-----*O Município de Porto de Mós, assumindo por um lado, o caráter universal da Educação e, por outro lado, sabendo das dificuldades económicas que afetam alguns agregados familiares do concelho de Porto de Mós, particularmente no atual contexto derivado dos efeitos da inflação e a perda do poder de compra que são hoje uma das maiores preocupações das famílias, dado que muitas, se vê com grandes constrangimentos para fazer face às despesas fixas mensais com a prestação da casa, pagamentos dos serviços dos bens essenciais, luz, água, gás, até aos bens alimentares, sendo que em alguns casos, inevitavelmente entram em incumprimento das suas obrigações pecuniárias levando por sua vez, ao sobreendividamento com as demais consequências legais.* -----

-----*O Município não sendo indiferente a essa realidade, e na senda das políticas de um estado social, particularmente no âmbito da ação social transversal ao grande pilar da educação, reconhece que com o objetivo de compensar os efeitos da inflação, a atribuição das bolsas de estudo aos estudantes do ensino superior garantidamente que constituirá uma ajuda no auxílio das suas famílias na gestão das despesas do agregado familiar.* -----

-----*A Câmara Municipal de Porto de Mós, por deliberação de 25 de janeiro de 2024, deliberou dar início ao procedimento de alteração do “Regulamento de Bolsas de Estudo do Município de Porto de Mós”, nos termos do artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, promovendo a participação procedimental através do Edital referência n.º 1629, de 26 de janeiro de 2024, pelo período de 10 dias úteis, entre 27 de janeiro e 09 de fevereiro de 2024.* -----

-----*Em 12 de junho de 2025, foi submetido a reunião do órgão executivo, o projeto de “Regulamento do Bolsas de Estudo do Município de Porto de Mós”, para efeitos de divulgação e consulta pública, o qual veio a ser publicado pelo Edital n.º 1119/2025, no Diário da República n.º 122 – 2.ª Série, de 27 de junho de 2025, por um período de 30 dias, em cumprimento do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.* -----

-----*Decorrido o período de discussão pública, não houve qualquer participação, apresentação de reclamações e/ou sugestões.* -----

-----*Assim, proponho à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a aprovação do projeto de “Regulamento de Bolsas de Estudo do Município de Porto de Mós”, conforme minuta que junto em anexo, com vista à sua aprovação pela Assembleia Municipal, órgão competente para o efeito, pela competência conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, do mesmo diploma legal.”* -----

-----Deliberado aprovar a proposta de Regulamento e submetê-lo à discussão pública e votação da Assembleia Municipal. -----

-----***Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude***-----

-----**1.APOIO AO GRUPO RECREATIVO DE SERRO VENTOSO PARA CONCENTRAÇÃO DE MOTOS ANTIGAS “AS MAL ESTIMADAS”** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----**“Considerando que:**-----

-----O Grupo Recreativo de Serro Ventoso tem vindo a dinamizar e promover o desporto, a socialização, e a divulgação do concelho e que reúne um número significativo de participantes cerca de 700, diretamente na atividade e público em torno dos seus eventos;-----

-----Este tipo de eventos de grande aglomeração são potenciadores e estimuladores, do comércio local e promovem junto das revistas da especialidade o concelho e as suas potencialidades;-----

-----O clube realizou um vasto conjunto de atividades, destacando-se, a concentração e passeio de motorizadas antigas “As Mal estimadas”, que dinamizou localmente a economia local e granjeou o reconhecimento de público e participantes;-----

-----Esta é também a forma de recuperar um património motorizado esquecido, mas que fez parte da nossa vida quotidiana e de muitos sonhos;-----

-----Nos grandes eventos temos que ter em atenção o movimento gerado não unicamente pelos participantes diretamente, mas pela capacidade de mobilização paralela e o retorno gerado na comunidade.-----

-----Tendo em conta ao trás aduzido, **proponho:**-----

-----Que o Executivo Municipal possa deliberar, nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo de Porto de Mós, articulado com a alínea u) do artigo 33.º do anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de **2.000,00 €** (dois mil euros) ao Grupo Desportivo de Serro Ventoso, para ajudar a custear que a referida associação incorreu com a realização deste evento desportivo.”-----

-----Deliberado aprovar uma comparticipação financeira no valor de dois mil euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**2.APOIO A ASSOCIAÇÃO MATA JOVEM PELA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL MATA DE AIRE - EDIÇÃO DE 2025** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----**“Considerando que:**-----

-----A Mata Jovem, Associação Juvenil em Meio Natural tem tido desde a sua criação, em 1996, um papel importantíssimo na dinamização de atividades ambientais e culturais, não só para os jovens da Vila de Mira de Aire, mas para toda a população da região no geral.-----

-----É com este objetivo bem definido, e procurando sempre trabalhar em conjunto com outras coletividades e empresas que pretendem continuar este projeto e manter a tradição juvenil bem presente; Deste modo, e à semelhança do que acontece de dois em dois anos, há cerca de duas décadas, a Mata Jovem realiza a **MATA D’AIRE**, a icónica festa e que se realizou nos dias 11, 12, 13 de julho;-----

-----A Mata Jovem, enquanto entidade organizadora deste projeto, pretende que este seja um evento diferenciador, respeitando o ambiente e o meio natural em que se insere e promovendo a divulgação e preservação do que melhor existe no nosso parque natural e foi totalmente concebido com base numa cultura de ecologia e sustentabilidade.-----

-----Assim e, tendo em conta o atrás aduzido e por se entender que o Projeto tem perspetivas de continuidade, de afirmação, e de envolvimento da juventude e futuro, **proponho:**

-----*Que o Executivo Municipal possa deliberar, nos termos da alínea u) do artigo 33.º do anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros) para ajudar a custear as despesas que a associação promotora teve com a realização deste evento.*-----

-----Deliberado aprovar uma comparticipação financeira no valor de cinco mil euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**3.APOIO A ASSOCIAÇÃO PORTO DE MÓS A CORRER PARA A REALIZAÇÃO DE TRAIL** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----**“Considerando que:**-----

-----*A Associação Porto de Mós a correr, realizou uma prova desportiva denominado “Limestone Ultra Trail 2025 na modalidade Trail Running, no passado dia 26 de Julho;*-----

-----*Esta atividade diferenciadora percorre o concelho através das corridas em montanha denominada Trail, com uma oferta de percursos de graus de dificuldade variados em função das características ou objetivos dos vários atletas;*-----

-----*Esta é uma prova diferente, com várias partidas por locais do nosso concelho incluído o Castelo e pelo facto da diversidade de trilhos e graus de dificuldade, reúne na freguesia de Mira de Aire centenas de atletas e alguns dos nomes mais sonantes da modalidade. Por se tratar de um grande evento de promoção das potencialidades naturais do concelho e do desporto, marcante para a modalidade de Trail, que permite o concelho integrar as rotas dos grandes eventos de Trail.*-----

-----*Tendo em conta o atrás aludido, **proponho:***-----

-----*Que o Executivo Municipal possa deliberar, nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo de Porto de Mós, articulado com a alínea u) do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 1.500,00 € (mil quinhentos euros), para ajudar a suportar as despesas que a associação promotora do evento incorreu com a realização do mesmo.*-----

-----Deliberado aprovar uma comparticipação financeira no valor de mil e quinhentos euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. ---

-----**4.PROPOSTA DE APOIO A ALUNOS PARA A FINAL DO DANCE WORLD CUP 2025 QUE SE REALIZOU EM BURGOS ESPANHA** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: ---

-----**“Considerando que:**-----

-----*A Competição mundial da final da dança – Dance World Cup 2025 este ano teve lugar em Burgos, Espanha, tendo sido um espaço de divulgação da dança e especialmente dos jovens Portomosenses. Nesta edição, participaram centenas de jovens atletas de vários Países, sendo um evento artístico, de reconhecida beleza que decorreu entre 27 de junho e 6 de julho do corrente ano;*-----

-----*Esta presença na final do Dance World Cup é reflexo da sua participação, nas semi - finais que se realizaram no Porto, em Fevereiro passado, onde os nossos jovens foram apurados, nomeadamente, as coreografias, de Acro Dance e Show Dance, Hip Hop, Ballet Clássico, Contemporâneo, Sapateado e Song and Dance;*-----

-----*Porto de Mós sente-se honrado de ao longo destes anos ter participado com muitos dos nossos jovens de duas escolas distintas, tendo garantido vários títulos nacionais e internacionais. Para além dos títulos conquistados esta é uma forma de promoção e afirmação*

do nosso concelho e estes jovens um grande exemplo na comunidade para a criação de estilos de vida saudáveis;-----

-----Para este ano de 2025 a escola Diartedance levou a Burgos - Espanha 23 alunos, conforme a listagem anexa e a sua professora Diana Vala;-----

-----Reconhecemos as limitações financeiras que estão inerentes a esta deslocação, bem como do esforço que as famílias tem que suportar para poderem contribuir para a realização do sonho dos seus educandos.-----

*-----Tendo em conta tudo o atrás aludido, **proponho:*** -----

*-----Que o Executivo Municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no valor de **150,00 €** (cento e cinquenta euros), por atleta e para a respetiva professora, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aos atletas constantes da listagem, atendendo aos grandes custos de deslocações, estadia e alimentação, que este tipo de modalidade tem inerentes e como estímulo e exemplo de boas práticas, junto dos jovens do nosso concelho.”*-----

-----Deliberado aprovar a proposta, elaborar os Protocolos de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para os outorgar. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

*-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos.* -----

*-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.*-----

